D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 533/2006 de 1 de Agosto de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Julho de 2006 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 13.279,00 Associação de Futebol de Ponta Delgada 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 4ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 2.398,00 Associação de Futebol da Horta 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 1.256,00 Associação de Futebol de Angra do Heroísmo 9700-160 Angra do Heroismo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional , 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006,ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 27.748,10 Associação de Basquetebol de São Miguel 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 3ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006,ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 18.568,00 União das Associações de Andebol dos Açores 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006,ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 16 II série de 18 de Abril de 2006
- € 2.855,00 União das Associação de Andebol dos Açores 95080 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006,ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 16 de 18 de Abril de 2006
- € 1.707,56 Associação de Basquetebol de São Miguel 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 1ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006,ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 de 04 de Abril de 2006
- € 254,00 Associação de Basquetebol da Ilha Terceira 9700-040 Angra do Heroismo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 1ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006,ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 de 04 de Abril de 2006

- € 5.527,00 Associação de Futebol de Angra do Heroísmo 9700-160 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem de âmbito, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 11 II série de 14 de Março de 2006
- € 4.171,00 Associação de Futebol da Horta 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem , 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 11 II série de 14 de Março de 2006
- € 899,00 Associação de Patinagem de Ponta Delgada 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 858,00 Associação de Patinagem da Ilha Terceira 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 1.093,00 Associação de Patinagem do Pico 9950 Madalena, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 1ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 14 II série de 04 de Abril de 2006
- € 7.364,93 Associação de Voleibol de São Miguel 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no âmbito de arbitragem, 2ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 9 II série de 01 de Março de 2006

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 - Apoio às Actividades das Associações Desportivas - Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

14 de Julho de 2006 – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.